



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA N.º 400 /2019**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Nazaré Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Elaine Ap. Empke, RG n.º 9.710.798-0, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Valter José Baroni Gonçalves RG n.º 10.945.933-7

II – Estefano Thomaz Pinheiro, RG n.º 27.956.927, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Aline Bernardes Ramos, RG n.º 32.895-87

III – Roberto Costa e Silva Gargiulo, RG n.º 29.187.441-1, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de fevereiro de 2019.

  
**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no artigo 86

Da Lei Orgânica Municipal

  
Marlucci Marques Mendes

Assessora de assuntos legislativos